PROVAS						
CURSO	PROVAS	DATA		LOCAL	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	TEMPO DE DURAÇÃO DE CADA PROVA
Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento/ Canto/Música Popular e Licenciatura em Música	ETAPA I: Redação (eliminatória)	01/02/2	2023	FAMES	13:30	3 horas
	ETAPA II: Prova objetiva de conhecimentos musicais	06/02/2	023	FAMES	13:30	3 horas
	ETAPA III: Prova de Habilidade Instrumental/ Canto, Prova de Solfejo e Leitura Rítmica	07/02/2	023	FAMES	13:30	3 horas
Divulgação do Resultado Preliminar				10/02/2023		
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar				10/02/2023 até 13/02/2023		
Resultados dos recursos contra o resultado preliminar				14/02/2023		
Divulgação do Resultado Final				14/02/2023		
Matrícula presencial na Secretaria Acadêmica no horário de 08:00 às 17:00				23/02/2023 a 27/02/2023		
2ª Convocação (suplentes)				28/02/2022		
Início do Semestre Letivo				a definir		

As provas serão realizadas nas dependências da FAMES; **IV** - O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2023, encerrando-se com o preenchimento das vagas oferecidas, através das respectivas matrículas; **V** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo Seletivo, expressas neste Edital.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

#### Fabiano Araújo Costa Diretor Geral da FAMES

Protocolo 978657

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 005/2022 **PROCESSO:** 2022-BKWNS

**CONTRATANTE**: Faculdade de Música do Espírito

Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.

CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial

do Espírito Santo - DIO/ES.

**OBJETO**: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor do contrato, perfazendo o valor estimado total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA Diretor Geral da FAMES Protocolo 978610

# INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 57 de 01/12/2022.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no

Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16,  $\S4^{\circ}$  e  $\S10$ . da Lei Complementar nº 46/1994

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do candidato **VITOR CORTEZ PICANÇO**, habilitado em concurso público para provimento do Cargo de Professor Adjunto - Música e Tecnologia (C.e.2), realizada através da Instrução de Serviço FAMES n. 50, de 10/10/2022 publicada no DOE/ES em 03/11/2022, de acordo com o art. 16 §10. da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2022.

#### Fabiano Araújo Costa Diretor Geral

Protocolo 978645

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 58 de 01/12/2022.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994